



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Passa Quatro

ESTADO DE MINAS GERAIS

N.º

Assunto:

RESOLUÇÃO Nº 186

Que Atualiza o subsídio dos Vereadores.

A Câmara Municipal de Passa Quatro usando dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Complementar nº 38, de 13 de novembro de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º - O subsídio dos vereadores à Câmara Municipal de Passa Quatro, fixada na Resolução nº 182 desta Câmara, passa a ser de Cr\$ 3.338,19 (TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E CITO CRUZEIROS E DEZENOVE CENTAVOS), sendo Cr\$ 1.669,19 (HUM MIL SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE CRUZEIROS E DEZENOVE CENTAVOS) parte fixa e Cr\$... 1.669,00 (HUM MIL SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE CRUZEIROS) parte variável.

§ 1º - A falta do vereador à reunião ordinária e extraordinária importará em desconto da parte variável encontrada conforme o parágrafo único do artigo 3º;

§ 2º - Não haverá desconto quando a falta se der por motivo de doença, comprovada por atestado médico, ou por luto.

Art. 2º - O subsídio, tanto na parte fixa como variável, será paga mensalmente.

Art. 3º - A parte variável será devida pelo comparecimento do vereador às sessões ordinárias e extraordinárias e à participação nas votações.

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor de cada sessão ordinária e extraordinária será obtido dividindo-se o total da parte variável pelo número das que forem programadas e realizadas durante o mês, sendo que as sessões ordinárias serão realizadas em número / de duas (2), por mês.

Art. 4º - O vereador licenciado nos termos do art. 38 nº III, da Lei Complementar nº 3 perderá o direito ao subsídio.

Art. 5º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações do Orçamento em vigor.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor a partir de 13 de novembro de 1979.

Sala das Sessões, 29 de fevereiro de 1980.

Serafim Esteves da Fonseca
Serafim Esteves da Fonseca - Presidente

João Rigotti Maguire
João Rigotti Maguire - Vice-Presidente

José Braz M. Esteves
José Braz M. Esteves - Secretário

*Apresentado em
19/10/79
29/2/80
Edu 25
Votação em 26/2/80
Leis*